

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Vereador declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente, Vereador Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Vereador Dr. José Pires dos Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 5 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de quarenta e três milhões cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove escudos e trinta centavos.

CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA OLIVEIRINHA: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos chamou a atenção para a necessidade de se mandar proceder ao acabamento de um muro existente no Largo da Feira, na Oliveirinha, por, nomeadamente, dar mau aspecto ao local, ao que o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva respondeu que aquelas obras são bastante onerosas e irão ser executadas em tempo oportuno.

COMPLEXO DESPORTIVO DA OLIVEIRINHA: - O mesmo Sr. Vereador referiu-se, ainda, à necessidade de se construírem uns sanitários no complexo desportivo da Oliveirinha para servir o público e sugeriu que, para o efeito, se estude a possibilidade de uma entre-ajuda financeira Clube-Câmara Municipal, por se considerar ser uma falta importante, dado as manifestações desportivas lá realizadas terem cada vez mais assistência, por nomeadamente o clube de futebol ter subido à terceira divisão nacional.

Respondeu o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva que a execução dos trabalhos está em estudo, de acordo com contactos já efectuados com o Presidente da Junta de Freguesia, encontrando-se alguns até já em execução, como, por exemplo, a construção de uma nova bancada.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ALIENAÇÃO DE BENS: - Foi presente e apreciado um requerimento de José de Bastos Martins e Licínio Pereira Martins, adquirentes de um lote de terreno sito na Rua Dr. Mário Sacramento, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada em nome da Firma Martins & Bastos, Imóveis, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

IDEM - NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIOS I E II: -  
- Analisada a respectiva avaliação, elaborada nos termos legais, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, fixar nos seguintes valores de venda os fogos abaixo indicados: Edifício I - T2 - dois milhões seiscentos e trinta e um mil e duzentos escudos e Edifício II - T3 - três milhões duzentos e vinte e oito mil e sessenta e um escudos.

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva propôs que ficasse exarada em acta a cedência a título precário, ao Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de Aveiro, as instalações municipais sitas junto ao Canal do Paraíso (antigo matadouro), as quais vêm ocupando há um certo tempo, conforme deliberação da Câmara municipal.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da citada proposta.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Depois de o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva ter comunicado que no próximo Domingo, dia 14, se realiza em Viseu o Dia de Aveiro, por altura da Feira de S. Mateus, foi deliberado, por unanimidade, que o Executivo se faça representar, a exemplo do que vem acontecendo há alguns anos.

ALCOTESTE - NORMAS DE PROCEDIMENTO: - Com vista a começar a vigorar nos Serviços Municipais, como medida profilática, o alcoteste, a exemplo do que acontece já com o pessoal dos Serviços Municipalizados, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva distribuiu pelos Membros do Executivo fotocópia das normas de procedimento a adoptar, para estudo, a fim de o assunto ser objecto de ulterior decisão.

HABITAÇÃO: - Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais de Habitação, de elaborarem uma informação sobre as possíveis carências de habitação existentes, em relação a todos os funcionários que prestam serviço nesta Autarquia.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Por tornar-se urgente mudar de local o pórtico de entrada do Recinto de Feiras e Exposições, dado o terreno em causa fazer parte de um lote de terreno para construção já alienado, foi delibera-

do, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela Firma Sêrgio & Martins, Lda., da quantia total de noventa e dois mil e oitocentos escudos, segundo a qual esta Empresa se propõe prestar orientação t cnica aos trabalhos de desmontagem e nova montagem do citado p rtico.

SUBS DIOS: - Face ao teor do of cio apresentado pelo Centro Desportivo de S. Bernardo e por proposta do Vereador Sr. Eng. V tor Silva, foi deliberado, por unanimidade, conceder aquele Clube e com refer ncia ao ano em curso, um subs dio da quantia de cinquenta mil escudos.

BAIRRO SOCIAL DO CAI O: - Foi apreciada uma proposta apresentada por Afonso Gomes Reis, segundo a qual se prop e adquirir os materiais abaixo indicados, existentes no citado Bairro, pela quantia total de noventa e dois mil novecentos e sessenta escudos: Trinta e seis caixas de estores; Oito caixas de contadores el ctricos e oito caixas de contadores de  gua.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Servi os T cnicos para informa o, para posteriormente se decidir sobre o assunto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDI O DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medi o de trabalhos:

-1a. situa o da obra "Arranjo do Est dio M rio Duarte (balne rios)" adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de quinhentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos;

-1a. situa o da obra "Repara o da Rua Dr. Alberto Souto - Bon-sucesso - Aradas - Aveiro", adjudicada a M rio Pol nio, Lda., da quantia total de dois milh es cento e setenta e cinco mil e cinquenta e quatro escudos;

-1a. situa o da obra "Constru o da Pr -Prim ria de Eixo", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia total de trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e nove escudos.

AUTOS DE RECEP O DEFINITIVA: - Presentes e aprovados os autos de recep o definitiva das obras a seguir indicadas, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os d cimos que se encontram retidos como dep sito de garantia:

- "Constru o da Junta de Freguesia e Centro Social de Mamodeiro - P voa do Valado", adjudicada a Antero Marques dos Santos; e "Pavimenta o da Avenida Artur Ravara", adjudicada a M rio Pol nio, Lda..

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por Am rico Morgado Camar o, na qualidade de pro-

curador de Arlindo de Almeida Rodrigues, em virtude de não ter requerido a respectiva licença camarária.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS: - Face à participação apresentada pelo respectivo encarregado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação em hasta pública as bancas nº 3 da placa D e nº 10 da placa C, do Mercado José Estêvão e marcar a respectiva praça para o próximo dia 6 de Outubro, pelas 14 horas e 30 minutos, no Edifício Sede desta Câmara Municipal.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs. 300 e 1255, das quantias de trezentos e vinte mil cento e sessenta e seis escudos e duzentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e oito escudos, respectivamente.

TRÂNSITO: - Presente uma factura da Firma J. Faria, Lda., da quantia de cento e dez mil e sessenta escudos, respeitante à reparação de espelhos de sinalização de trânsito, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDINS DE INFÂNCIA: - Na sequência da deliberação tomada em 16 de Dezembro de 1985, e face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de treze mil escudos, à auxiliar de educadora de infância Tágide Leopoldina Ventura Pais Marques, por serviços prestados no mês de Agosto do corrente ano.

LANCHAS: - Face ao teor da informação prestada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 239/86, da Firma Navalria, da quantia total de vinte e quatro mil trezentos e sessenta escudos, referente a uma pequena reparação da lancha "Santa Joana Princesa".

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Na sequência da deliberação tomada em 23 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da quantia de trinta e dois mil e quatrocentos escudos à Firma Casimiro, Lda., respeitante ao fornecimento de uma mesa redonda destinada ao Gabinete anexo à Sala das Sessões.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Face ao ofício nº 26/86, de 17 de Agosto, da Junta de Freguesia de Eirol, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setenta mil e trezentos escudos, destinada ao pagamento de um motor e bomba submersível para o sistema de abastecimento aos fontenários, escolas primárias e outras instituições daquela freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face aos ofícios enviados por aquela Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de diversas facturas da quantia total de duzentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos, referentes a diversas obras executadas naquela freguesia, nomeadamente nas escolas primárias.

IDEM - CEMITÉRIO - FONTENÁRIOS, LAVADOUROS E ABERTURA DE ARRUAMENTOS: - Mais foi deliberado, também por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, conceder um subsídio extraordinário à Junta de Freguesia de Aradas, da quantia de novecentos e setenta mil quatrocentos e setenta e nove escudos, destinado ao pagamento de diversos trabalhos executados na freguesia e que são da responsabilidade do município.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS ESCOLAS: - No seguimento da deliberação tomada em 21 de Abril, último, foram analisadas as propostas apresentadas para o efeito pelas seguintes Firmas: Grupo Dimensão; Fábrica Jerónimo Osório de Castro (Herd.), Lda., e Cimilar.

Após troca de impressões e lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CIMILAR, pela quantia total de seiscentos e três mil trezentos e oitenta e seis escudos, incluindo o I.V.A., o seguinte material, o qual se destina às Escolas de Eiról, Requeixo, Azurva, Cabo Luís e Eixo: Setenta e oito mesas escolares, cento e cinquenta cadeiras, seis armários estantes, seis secretárias e duas cadeiras para secretária.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA: - Em sequência da deliberação tomada em 3 de Março, último, foi presente o processo relativo à aquisição de uma impressora, segundo o qual só a Firma LOGUS apresentou proposta, tendo as outras Empresas consultadas informado não possuírem material que se adapte ao já existente.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços competentes para estudo, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA TAIPA: - Com base na estimativa de custos elaborada pelos Serviços Técnicos, da quantia de cento e setenta mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução de obras de reparação na escola primária da Taipa.

IDEM - PRIMÁRIA DE VILARINHO: - No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto, e ouvida a informação prestada pelo Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o pagamento da quantia de vinte e nove mil e quinhentos escudos mensais, com vista ao arrendamento de uma sala para a escola primária de Vilarinho - Cacia, pelo período de dez meses, ficando assim alte-

rada, na parte respectiva, a citada deliberação.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DE CABO LUTS: - Foram presentes e apreciadas as propostas abaixo indicadas, referentes à execução das obras de acabamento da escola em epígrafe: 1 - João Batista Alves - setecentos e três mil setecentos e quarenta escudos; 2 - Manuel de Jesus Valente - um milhão e dez mil escudos.

Dado haver muita urgência na execução das obras, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada por João Batista Alves, da quantia de setecentos e três mil setecentos e quarenta escudos, por ser a mais baixa.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - CONSTRUÇÃO DE OITO FOGOS: - Em sequência da deliberação tomada em 25 de Agosto, último, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou que a execução da obra em epígrafe foi entregue a Afonso Gomes dos Reis, pela quantia total de três milhões e seiscentos mil escudos e demais condições constantes da respectiva proposta, por ser o empreiteiro que apresentou preço mais baixo, o que mereceu a concordância do Executivo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - CONSTITUIÇÃO DE JÜRIS: - Lidas as informações prestadas pela Secção de Pessoal, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, que o Júri dos concursos para provimento de dois lugares de pedreiro de 3a. classe e cinco lugares de desenhador de 2a. classe, fiquem assim constituídos: Srs. Presidente, Vereador Engº Vítor Silva e Director dos Serviços Técnicos.

IDEM - IDEM - PINTOR DE 1A. CLASSE: - Em sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente a acta do respectivo júri, segundo a qual se verifica que o único concorrente, João Gomes de Oliveira, ficou aprovado com a classificação de 14 valores.

Foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar aquela classificação e proceder à nomeação do concorrente para a vaga existente de pintor de 1a. classe e, ainda, mandar proceder à necessária publicação, nos termos legais.

TRÂNSITO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que, a título experimental, seja proibido o trânsito a veículos de mercadorias na Rua Dr. António Cristo (antiga Rua do Vento).

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Atendendo a que se encontram quase concluídas as habitações existentes nos quatro lotes vendidos por esta Câmara Municipal, na Zona Forca-Vouga, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à abertura e pavimentação dos arruamentos envolventes.

CARTÃO JOVEM: - Em sequência da deliberação tomada em 19 de Agosto, último, segundo a qual este Município aderiu ao cartão jovem, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Vítor Sequeira estabelecer os seguintes descontos: Espectáculos e tempos livres da iniciativa do município - 50%; Publicações editadas por esta Câmara Municipal - 20%; Fotocópias de documentos ou livros existentes na Biblioteca - grátis.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA A LIXEIRA: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a cento e cinquenta escudos o metro quadrado as seguintes parcelas de terreno sitas na zona das Queimadas, em Cacia, destinadas à lixeira municipal: A Álvaro Gonçalves de Sousa e mulher - dois mil metros quadrados; A Rosa Azevedo Mateus - dois mil metros quadrados; A Maria Emília Rodrigues Nunes Teixeira e outros - nove mil oitocentos e cinquenta metros quadrados; A Manuel Simões Costa - mil e duzentos metros quadrados; A Ana Rosa Simões Cancela e outras - mil e duzentos metros quadrados; E a José Maria B. Ferreira - quatro mil metros quadrados.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a cada um daqueles proprietários sejam pagos já quarenta por cento do respectivo valor de compra, mediante a assinatura dos contratos de promessa de compra e venda, por não ser ainda possível celebrar as escrituras definitivas.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - No seguimento da deliberação tomada em 19 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a hasta pública realizada em 28 do referido mês, na Sede da Junta de Freguesia de Cacia, em que se procedeu à alienação dos lotes abaixo indicados, pelos seguintes valores: Sector VI - Lote 3-A, a Fernando das Neves Pequeno - um milhão trezentos e trinta mil escudos; Sector VIII - Lote 7, a António Guerra de Almeida - quatrocentos e sessenta e oito mil escudos; Sector XI - Lote 14, a Martinho Tavares Pereira da Silva - seiscentos e trinta e cinco mil escudos e Lote 28, a Manuel António Santos Rodrigues da Silva - trezentos e cinquenta mil escudos.

DOAÇÃO DE BENS: - Analisado o requerimento apresentado por Crisanta Augusta Rosa Soares Carinha Tavares, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar o teor da deliberação já tomada sobre o assunto em 16 de Abril de 1982, segundo a qual esta Câmara Municipal se compromete a autorizar o loteamento de um terreno sito na Quinta do Picado (junto ao furo AC 5), cujo estudo se encontra anexo ao contrato exarado em 22 de Julho de 1982, a folhas trinta e oito a trinta e nove Verso, do Livro de Notas número oitenta e dois, sem prejuízo de a requerente formalizar o processo nos termos legais, com vista a ser passado o respectivo alvará.

[Handwritten signatures]

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VIDRÕES: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de mais dez vidrões.

IDEM - AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES PARA LIXO: - Também por proposta do mesmo Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de mais cinquenta recipientes para lixo, para serem colocados nos candeeiros de iluminação.

ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada em 25 de Agosto, último, e depois de analisado de novo o pedido formulado pela Associação de Xadrez de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cem mil escudos, destinado a participar nas despesas relativas à realização em Aveiro da fase final do Campeonato Nacional Individual de Xadrez/86.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Foi presente e apreciado um ofício do Comando da Polícia de Segurança Pública em Aveiro, que aqui se dá como transcrito, segundo o qual se alerta este Município para o grave estado de degradação em que se encontra o edifício da antiga Pensão Aveirense. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, ordenar que o Sr. Director dos Serviços Técnicos proceda a vistoria do citado edifício.

PUBLICIDADE: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Firma MULTIFACE, a solicitar autorização para a reprodução do emblema da Cidade numa série de isqueiros que se pretende divulgar, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar, contra a entrega a este Município de quinhentas unidades.

SUBSÍDIOS: - Depois de lido um ofício da Delegação do FAOJ em Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de vinte e cinco mil escudos, destinado a participar nas despesas resultantes da vinda a Aveiro de quarenta jovens oriundos de Marrocos e Grécia, no âmbito de um acordo de intercâmbio cultural entre Portugal e aqueles Países.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - No seguimento da deliberação tomada em 11 de Agosto, último, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva informou ter autorizado o pagamento de mais cinquenta mil escudos ao Arquitecto João Paulo Vergueiro Monteiro de Sá Cardielos, por serviços prestados no mês de Agosto, o que mereceu a concordância do Executivo, por unanimidade.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, designar o Vereador Sr. Dr. Vítor Sequeira, para representar este Município numa reunião de credores a realizar no próximo dia 17 do mês em curso, pelas 14 horas e 30 mi-



nutos, no Tribunal Judicial da Póvoa do Varzim em que é requerente a Firma TUR-COPÓVOA e onde se encontra relacionado a favor desta Câmara Municipal um crédito da quantia de três mil contos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes os processos abaixo indicados, acerca dos quais se tomaram as seguintes deliberações:

-Processo nº 350/86, da SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., a apresentar anteprojecto para construir um prédio destinado a habitação sito na Quinta do Carramona, na freguesia de Esgueira, desta Cidade. Lida a informação prestada pela Comissão Municipal de Urbanismo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com o teor do citado parecer;

-Processo nº 633/81, de Fernando Manuel Martinho Ribeiro, a requerer a revisão do seu processo de obras. Analisado o processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: -Presentes três processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 669/80, de Henrique Nunes Rafeiro Maia, a apresentar aditamento ao seu processo de loteamento, de um terreno situado no lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas. Com base nas informações anexas ao processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, mantendo-se o pagamento por parte do requerente da taxa de urbanização já anteriormente fixada, da quantia total de noventa mil escudos;

-Nº 180/86, de Eduardo Brazete Santiago, relativo a um terreno situado na Rua Dr. Lourenço Peixinho, no lugar de Tabueira, na freguesia de Esgueira.

Lidas as informações constantes do processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente pagar a taxa de urbanização correspondente a trinta mil escudos por lote, e entregar a domínio público o terreno necessário ao alargamento do caminho marginante do lado Norte;


-Nº 664/84, de Silvano Martins da Silva, Lda., a requerer o loteamento e a concessão do respectiva alvará, de um terreno situado no lugar das Alagoas, da freguesia de Esgueira. Também com base nas informações anexas ao processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente apresentar os necessários projectos de infraestruturas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Vitor Manuel Benardes Loureiro  
Vitor Manuel Loureiro